



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO COM APOSENTADORIA- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA – 75 ANOS

NOTIFICA os interessados, da constatação de servidores com mais de 75 (setenta e cinco anos) em folha de pagamento. Nos termos da Emenda Constitucional nº 88 de 07 de maio de 2015, bem como do inciso II, do art. 199 da Lei Municipal 1.519 de 2013, a aposentadoria aos 75 anos é compulsória. Convoca os servidores abaixo, para manifestação no prazo de **72 (setenta e duas) horas**.

- Processo eletrônico: 999.460.00156/2025-44-Romero Campos Vasconcelos-Lotação: SEMED
- Processo eletrônico: 999.460.00155/2025-08-Lucidalva Nunes de Oliveira-Lotação: SEMED
- Processo eletrônico: 999.46000154/2025-55-Jaguaracy Conceição-Lotação: SEMED
- Processo eletrônico: 999.460.00151/2025-11-Carlos José dos Santos-Lotação: SEMED
- Processo eletrônico: 999.460.00582/2023-16-Carmen Santos de Araújo Souza-Lotação: SEMED
- Processo eletrônico: 999.460.00157/2025-99- Ivan Santos Tonete. Lotação: SESA

Em 04 de fevereiro de 2025. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da:

